



Gabinete de Estratégia e Estudos  
Ministério da Economia

**Temas Económicos**

**Número 62**

**Novembro 2018**

# Impacto Económico da Web Summit 2016-2028

- Avaliação através de uma abordagem input-output -

Trabalho elaborado por João Cerejeira para o GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia

Rua da Prata, 8, 1149 - 057 Lisboa  
Telf: (351) 217921372 Fax: (351) 217921399  
URL: : <http://www.gee.gov.pt/>

ISSN 1647-6204

## ÍNDICE

0. Sumário .....	3
1. Introdução.....	5
2. Metodologia.....	7
2.1 Enquadramento: a análise input-output .....	7
2.2 Multiplicadores .....	8
3. Pressupostos .....	11
4. Impactos.....	12
3.1 Impacto directo.....	12
3.2 Impacto total - directo, indirecto e induzido.....	15
5. Considerações finais .....	17
6. Referências.....	18
ANEXOS .....	20
A.1 Estimativa do número de participantes.....	21
A.2 Estimativas de despesas de visitantes estrangeiros e profissionais.....	23
A.3 Estimativas dos efeitos multiplicadores .....	24

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Modelo de Avaliação do Impacto Macroeconómico .....	8
Figura 2: Projeção do número de participantes .....	13
Figura 3: Projeção do número de participantes profissionais .....	13
Figura 4: Projeção do impacto directo das despesas associadas ao evento (em M€) .....	14
Figura 4: Impacto total no valor bruto de produção, por ano .....	15
Figura 5: Efeitos totais no valor acrescentado bruto, por ano .....	15
Figura 6: Efeitos totais no emprego equivalente anual, por ano .....	16
Figura 7: Efeitos totais nas receitas fiscais, por ano .....	16

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Multiplicadores de produção, valor acrescentado e emprego por principais ramos de atividade afetados .....	10
Tabela 2: Pressuposto assumidos para as despesas associadas ao evento – Cenários Alternativos ...	11
Tabela 3: Estimativa de visitantes por ano – Cenário A.....	21



Tabela 4: Estimativa de visitantes por ano – Cenário B.....	21
Tabela 5: Estimativa de visitantes por ano –Cenário C.....	22
Tabela 6: Estimativa de despesas para visitantes estrangeiros (pessoa/dia), 2017 .....	23
Tabela 7: Multiplicadores das despesas – Cenário A e B .....	24
Tabela 8: Multiplicadores das despesas – Cenário C.....	24
Tabela 9: Impacto Direto - Despesas – Cenário A* .....	25
Tabela 10: Impacto Direto - Despesas – Cenário B* .....	26
Tabela 11: Impacto Direto - Despesas – Cenário C* .....	27
Tabela 12: Efeitos multiplicadores das despesas – Cenário A* .....	28
Tabela 13: Efeitos multiplicadores das despesas – Cenário B .....	29
Tabela 14: Efeitos multiplicadores das despesas – Cenário C .....	30

## o. SUMÁRIO

1. O **objetivo** deste relatório consiste na **estimação dos impactos** sobre a despesa, o valor acrescentado bruto, o emprego e os impostos resultantes **da realização da Web Summit** em Portugal entre 2016 e 2028.
2. Os impactos económicos são medidos através do cálculo de multiplicadores, estimados a partir de um modelo input-output, tendo por base as matrizes mais recentes disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) - matrizes input-output para a Economia Portuguesa, para o ano de 2013, publicadas juntamente com as contas nacionais (INE, 2017).
3. Tendo presente a informação disponibilizada pela organização do evento, foram considerados três cenários, variando estes de acordo com a taxa de crescimento do número de participantes, tipo de multiplicador (com consumo endógeno ou não) e estadia média de cada participante.
4. Tendo como base a média dos gastos indicados por visitantes estrangeiros que visitam Lisboa por motivos de negócios ou de participação em congressos, é possível estimar para cada um dos cenários o total de despesa adicional gerada pelo evento por parte de participantes estrangeiros e profissionais. À despesa dos participantes é necessário adicionar também a despesa direta associada à organização do evento.
5. Assumindo uma estadia média de 5 noites no cenário A e B e de 4 noites no cenário C, calculamos, assim, um total de 278,1 mil dormidas nos cenários A e B e de 222,5 mil dormidas no cenário C, para 2017. Para 2028, projeta-se um total de dormidas entre 592,9 mil no cenário A e B, e 355,7 mil no cenário C, correspondentes a 88,9 mil e a 103,1 mil participantes estrangeiros e profissionais, respetivamente.
6. Estima-se que a Web Summit originou um acréscimo direto na procura que pode ir até 74,2 milhões de euros em 2017. Para 2028 projeta-se um impacto direto até 159,1 milhões de euros, consoante o cenário considerado.
7. Considerando os efeitos multiplicadores, **o impacto da Web Summit no valor bruto da produção nacional terá alcançado 160 milhões de euros em 2016 e 180 milhões de euros em 2017**. Para 2028, o impacto estimado, assumindo 120 mil participantes, deverá atingir 386 milhões de euros, consoante o cenário considerado.
8. Os impactos no valor acrescentado bruto do país correspondem aos impactos no valor bruto de produção deduzidos dos consumos intermédios. Os valores estimados variam entre 51,6 milhões e 105,6 milhões de euros em 2017 e 82,9 milhões e 226,6 milhões de euros em 2028.



9. Quanto aos impactos no emprego, em unidades equivalentes de trabalho por trabalhador a tempo completo realizado num ano medido em horas, estes variam de 1.064 a 1.710 em 2017 e de 2.172 a 4.664 em 2028, consoante o cenário considerado.
  
10. Foram estimados os impactos em termos de receitas fiscais. No cenário A estas variam entre 43,8 milhões de euros em 2017 e 93,9 milhões de euros em 2028. No cenário C, mais conservador, as receitas fiscais variam entre 21,4 milhões de euros em 2017 e 34,4 milhões de euros em 2028.
  
11. Por último, deve realçar-se que esta estimativa não considera, por falta de informação, todos os efeitos dinâmicos decorrentes da realização da Web Summit, incluindo a criação de novas empresas em resultado da cimeira e o seu desenvolvimento bem como os impactos mediáticos, medidos através do seu valor económico equivalente, associados ao evento.

# 1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste relatório consiste na estimação dos impactos sobre a despesa, o valor acrescentado bruto, o emprego e os impostos resultantes da realização da Web Summit em Portugal. Para tal será utilizada uma abordagem baseada em metodologias comumente aplicadas à análise de impactos de eventos de grandes dimensões, de natureza diversa, sobre a atividade económica do território de influência.

Eventos como a Web Summit, para além dos impactos que a prazo possam vir a gerar em vários sectores de atividade e na reconfiguração da economia, envolvem um volume significativo de meios cujos efeitos no curto prazo poderão ser significativos, não só ao nível local mas também a nível macro, através do estímulo da procura interna da economia. Assim, a avaliação destes eventos pode ser encarada de diferentes pontos de vista, em função dos horizontes temporais em que se manifestam os impactos, das variáveis afetadas, das metodologias empregues e, inclusivamente, dos impactos que, em cascata, possa gerar noutros sectores, para além dos sectores tecnológico ou do turismo.

De acordo com a classificação genericamente aceite na literatura sobre este tema, os efeitos de curto prazo estão globalmente associados a impactos do lado da procura, enquanto os de longo prazo podem entender-se como impactos do lado da oferta. Do lado da procura, o investimento em infraestruturas, as despesas associadas à organização e as despesas dos participantes em bens e serviços associadas ao evento têm um efeito multiplicador sobre a economia no seu conjunto, devido, fundamentalmente, à grande capacidade de geração de procura noutros sectores, induzida pelas despesas iniciais. Neste domínio, os estudos de impacto económico tratam de identificar os efeitos diretos, indiretos e induzidos pelas despesas de investimento e de consumo associadas ao evento em questão. No caso em análise, os impactos a avaliar são os seguintes:

1. Impactos económicos diretos resultantes das despesas realizadas pelas entidades promotoras do evento e das despesas realizadas pelos participantes;
2. Impactos económicos indiretos, ao nível da atividade das empresas e sectores que fornecem *inputs* aos agentes afetados pelas despesas descritas acima;
3. Impactos económicos induzidos, resultantes da utilização do rendimento gerado localmente.

Numa primeira fase, estima-se a dimensão dessas despesas, de forma direta ou indireta, e, numa segunda, determina-se o impacto agregado na estrutura sectorial, medido em termos de produto, valor acrescentado, emprego e receitas fiscais (Schmidt, 2008). No contexto dos grandes eventos, a realização deste tipo de estudos é, em diversos casos, obrigatória, dado que a determinação do retorno dos fundos públicos aplicados na organização dos mesmos se afigura incontornável por motivos de transparência e *accountability*. Noutros casos é apenas facultativo. Nessas ocasiões, os estudos são utilizados para demonstrar o impacto que este tipo de eventos costuma ter sobre a economia regional e local que os acolhem.

Os impactos económicos são medidos através do cálculo de multiplicadores, quer de atividade, quer de emprego. Há várias metodologias para o cálculo destes multiplicadores, estando a sua escolha



dependente dos objetivos e âmbito do estudo e da informação estatística existente. No caso em análise, propõe-se a utilização da metodologia input-output adaptada ao contexto em análise, em que este é apresentado em três cenários possíveis. No primeiro cenário (A) consideram-se as previsões fornecidas pela entidade organizadora, as quais referem um número total de participantes de 90 mil a atingir em 2019 e de 130 mil em 2024. Neste cenário, parte do consumo das famílias é endógeno no modelo, calculando-se os multiplicadores correspondentes. A estadia média dos participantes é de 5 dias. O cenário B assume pressupostos mais conservadores quanto ao crescimento da procura, mantendo os restantes parâmetros do modelo. Por último, no cenário C, considera-se multiplicadores sem inclusão dos efeitos induzidos do rendimento gerado, ou seja, em que o consumo é uma variável exógena do modelo. Assume-se também uma estadia média dos participantes de 4 dias e taxas de crescimento do número de participantes iguais a metade das consideradas no cenário A, tal como no cenário B. O documento organiza-se da seguinte forma: na secção 2 apresenta-se a metodologia e na secção 3 são apresentados os pressupostos. A secção 4 mostra os impactos estimados e a secção 5 apresenta algumas considerações sobre os limites do trabalho realizado. O documento termina com um anexo onde estão listados os resultados detalhados de acordo com cada cenário.

## 2. METODOLOGIA

### 2.1 ENQUADRAMENTO: A ANÁLISE INPUT-OUTPUT

A metodologia input-output<sup>1</sup> (I-O) é muito apropriada para medir efeitos de curto prazo. O seu carácter estático, porém, não lhe permite capturar os efeitos duradouros no médio e no longo prazo vinculados ao evento em análise. De forma resumida, esta metodologia consiste num conjunto de técnicas que têm como principal objetivo a caracterização da estrutura produtiva de uma dada economia, com base nas relações entre os vários sectores ou ramos de atividade. Do ponto de vista analítico, o seu interesse deriva das possibilidades que oferece como método de avaliação e previsão de impactos sectoriais e macroeconómicos, no âmbito das intervenções de política pública<sup>2</sup>. Exemplos do uso desta metodologia na avaliação de políticas públicas podem ser encontrados em Beutel (2002), onde se estimam os impactos e efeitos líquidos dos principais programas financiados pelos Fundos Estruturais em países e regiões Objectivo 1, no período 2000-2006, ou ainda, em Dias e Lopes (2011), num estudo sobre o impacto do QREN, no período 2007-2013. Mais recentemente, e para o caso português, foi utilizada na avaliação dos impactos económicos associados à Capital Europeia da Cultura Guimarães 2012 (Castro et al., 2013), seguindo a metodologia referida no trabalho de Herrero et al. (2006) sobre o caso de Salamanca 2002.

As matrizes I-O utilizadas nesta avaliação procedem do sistema de matrizes I-O para a Economia Portuguesa, para o ano de 2013, publicadas juntamente com as contas nacionais (INE, 2017). Estas matrizes apresentam uma desagregação da economia em 82 tipos de produtos. Através deste sistema de matrizes, é possível construir um modelo de determinação da oferta a partir da procura final, no qual as componentes desta última são exógenas, com exceção do consumo privado. São, portanto, os choques dirigidos a cada uma das componentes da procura final que determinam o nível de atividade no curto e no médio prazo.

De forma resumida, os principais pressupostos do modelo usado são os seguintes:

1. A produção e as importações de bens de cada ramo são determinadas a partir da respetiva procura final, utilizando matrizes de coeficientes técnicos decompostos em coeficientes de produção nacional. Cada componente da procura final é decomposta em 82 produtos (correspondentes aos ramos considerados no modelo) e, para cada produto, em três parcelas: a parte que é satisfeita por produção nacional, a preços base; a parte correspondente a produtos importados (a preços CIF - *Cost, Insurance and Freight*); e a parcela correspondente a impostos líquidos de subsídios sobre os produtos.
2. O consumo das famílias é decomposto em consumo endógeno e consumo exógeno. A parte endógena corresponde ao consumo derivado do rendimento distribuído às famílias por via dos rendimentos do trabalho<sup>3</sup> e dos rendimentos de propriedade (excedente bruto de

<sup>1</sup> Introduzida inicialmente por Leontieff (1936).

<sup>2</sup> Para uma revisão, ver, por exemplo, ten Raa (2006) ou Ramos e Sargento (2011).

<sup>3</sup> Apenas ordenados e salários.





Se representarmos os elementos da matriz inversa de Leontieff<sup>5</sup> por  $o_{ij}$ , então o multiplicador da produção de  $j$ ,  $O_j$ , corresponde à soma, em coluna, dos valores  $o_{ij}$  ( $O_j = \sum_i o_{ij}$ ).

Uma das vantagens da metodologia I-O é permitir o cálculo de multiplicadores para outros agregados para além da produção. Assumindo que o peso do valor acrescentado bruto na produção de cada ramo se mantém constante, é possível estimar os efeitos diretos e indiretos sobre o rendimento do país, derivados de um dado programa de investimentos. Usando uma abordagem semelhante para os impostos indiretos líquidos de subsídios, nos quais o IVA representa a maior parcela, poderemos também aferir os efeitos da Web Summit na receita fiscal. Note-se que esta metodologia infere os efeitos derivados de alterações da procura, admitindo que os parâmetros da oferta (i.e. produtividade e peso relativo dos vários inputs) se mantêm constantes.

Da mesma forma, pressupondo que a produtividade do trabalho se mantém constante, ou seja, que o número de trabalhadores necessário para a produção de uma unidade de produto de cada ramo não se altera, é possível calcular multiplicadores de emprego, sendo o seu valor interpretado como o número de empregos na economia (de duração anual) criados por cada unidade monetária de valor acrescentado gerado no ramo  $j$ .

De forma sucinta, os cálculos efetuados seguiram a fórmula:

$$Z^{VAB,T,E} = B^{VAB,T,E} (I-A)^{-1}, \text{ em que:}$$

$Z^{VAB,T,E}$ , corresponde ao vetor dos multiplicadores do valor acrescentado ( $Z^{VAB}$ ), dos impostos líquidos dos subsídios ( $Z^T$ ) e do emprego ( $Z^E$ ).  $B^{VAB,T,E}$  corresponde ao vetor dos pesos relativos de cada um dos agregados anteriores na produção, e dos respetivos requisitos, em termos de postos de trabalho ( $B^E$ ).

Na tabela seguinte apresentam-se os multiplicadores de produção referentes a cada um dos principais ramos de atividade diretamente afetados pela Web Summit. Os valores encontrados estão em linha com os reportados noutros estudos. A título de exemplo, Dias e Lopes (2011) reportam um multiplicador de 1,34<sup>6</sup> na avaliação do impacto do QREN no PIB, nos anos de 2008 e 2009.

---

<sup>5</sup> A matriz inversa de Leontieff é igual  $(I-A)^{-1}$  em que  $A$  representa a matriz dos coeficientes técnicos. Estes indicam a proporção do fator  $i$  necessário à produção de uma unidade de produto  $j$ .

<sup>6</sup> Este é o valor reportado do multiplicador assumindo a hipótese que apenas a componente comunitária não seria executada na ausência do QREN. Nesta análise será seguida uma hipótese semelhante.

**Tabela 1: Multiplicadores de produção, valor acrescentado e emprego por principais ramos de atividade afetados**

Painel A – Com consumo endógeno		Multiplicadores		
		Produto	Valor Acrescentado	Emprego anual equivalente por Milhão de VAB
49	Serviços de transporte terrestre	2,559	1,283	31,776
55	Serviços de alojamento	2,305	1,419	17,174
56	Serviços de restauração e similares	2,535	1,505	13,279
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	2,261	1,331	11,637

Painel B – Com consumo exógeno		Multiplicadores		
		Produto	Valor Acrescentado	Emprego anual equivalente por Milhão de VAB
49	Serviços de transporte terrestre	1,790	0,695	31,776
55	Serviços de alojamento	1,606	0,885	17,174
56	Serviços de restauração e similares	1,647	0,826	13,279
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	1,550	0,788	11,637

### 3. PRESSUPOSTOS

No primeiro cenário (A) consideram-se as previsões fornecidas pela entidade organizadora, as quais referem um número total de participantes de 90 mil a atingir em 2019 e de 130 mil em 2024. Neste cenário, parte do consumo das famílias é endógeno no modelo, calculando-se os multiplicadores correspondentes. A estadia média dos participantes é de 5 dias.

O cenário B assume como pressuposto um crescimento do número de participantes igual a metade do crescimento previsto pela organização, mantendo os restantes parâmetros do modelo.

O cenário C considera a mesma evolução do número de participantes indicada no cenário B, mas assume multiplicadores sem inclusão dos efeitos induzidos do rendimento gerado, ou seja, em que o consumo é uma variável exógena do modelo. Assume-se também uma duração da estadia média dos participantes de quatro dias em vez dos cinco dias considerados nos cenários anteriores.

**Tabela 2: Pressuposto assumidos para as despesas associadas ao evento – Cenários Alternativos**

<b>Participantes</b>			
	<b>Cenário A</b>	<b>Cenário B</b>	<b>Cenário C</b>
Nº de visitantes em 2018 e 2019	2018: 70.000 2019: 90.000	2018: 70.000 2019: 80.000	2018: 70.000 2019: 80.000
Tx. crescimento do nº de visitantes	2020: +10,0% 2021: +8,0% 2022: +8,0% 2023: +6,0% 2024: +4,0% 2025: +2,0% 2026-2028: +0,0%	2020: +5,0% 2021: +4,0% 2022: +4,0% 2023: +3,0% 2024: +2,0% 2025: +1,0% 2026-2028: +0,0%	2020: +5,0% 2021: +4,0% 2022: +4,0% 2023: +3,0% 2024: +2,0% 2025: +1,0% 2026-2028: +0,0%
Proporção estrangeiros	85,3% (valor de 2016)	85,3% (valor de 2016)	85,3% (valor de 2016)
Profissionais	Crescimento igual a metade do crescimento do número de participantes. A distribuição dos profissionais entre jornalistas, oradores e investidores seguiu a distribuição observada em 2017: Jornalistas: 50%; Oradores: 23%; Investidores: 27%, do total de profissionais.		
<b>Despesas de visitantes (apenas são considerados visitantes estrangeiros)</b>			
Alojamento	111,50 €	Nota: Valores resultam da média dos gastos indicados por visitantes estrangeiros que visitam Lisboa por motivo de negócios (Inquérito Motivacional, Observatório Turismo de Lisboa, 2017) e dos gastos por congressista constantes no Inquérito ao Congresso (Observatório Turismo de Lisboa, 2017).	
Alimentação	42,74 €		
Atrações	1,01 €		
Deslocações	13,24 €		
Outros	47,44 €		
Nº de dias em Lisboa por visitante estrangeiro	5		4
<b>Despesas de organização (em % da receita de bilheteira, considerando um preço de bilhete igual a 800€)</b>			
	30%	30%	30%
<b>Multiplicadores</b>			
	Multiplicadores com efeitos induzidos do rendimento das famílias (consumo endógeno). Fonte: Cálculos próprios, tendo como base a matriz dos coeficientes técnicos		Multiplicadores sem efeitos induzidos do rendimento das famílias. Fonte: INE, Contas

## 4. IMPACTOS

### 3.1 IMPACTO DIRECTO

Nesta secção reportamos a dimensão das despesas iniciais a considerar na avaliação de impactos. Nesta avaliação apenas serão consideradas as despesas direta ou indiretamente atribuíveis à Web Summit e que não impliquem reembolso posterior. Desta forma, os resultados encontrados podem ser interpretados como a diferença entre cenários com e sem Web Summit. Não foram consideradas despesas de financiamento público ao evento<sup>7</sup>.

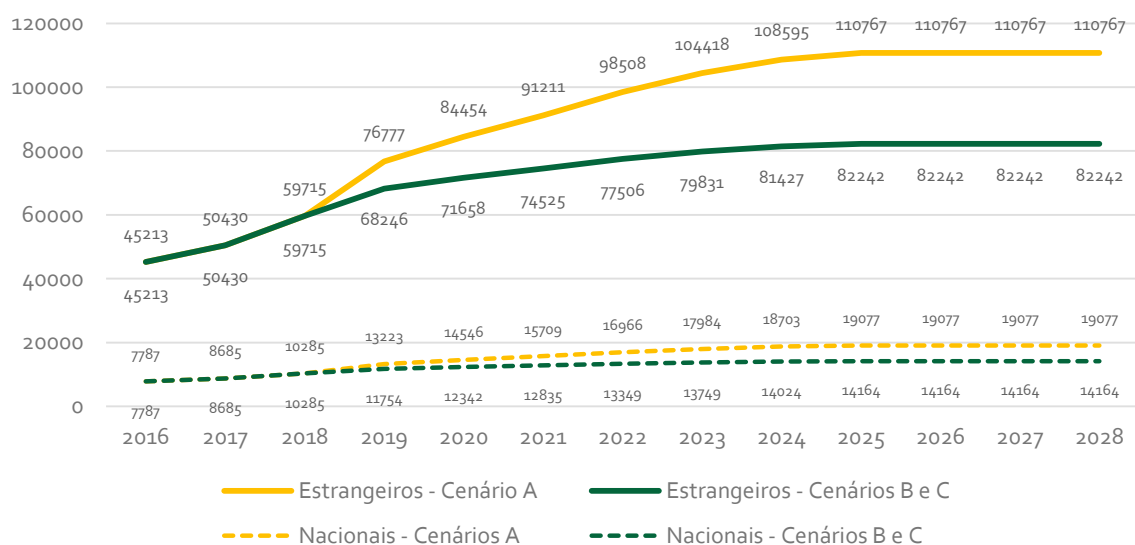
As despesas realizadas pelos visitantes constituem a principal parcela do total e despesas induzidas pela Web Summit. A estimação destas despesas, que a seguir se apresenta, considerou como ponto de partida o número de presenças nas edições de 2016 e 2017, fornecido pela organização do evento.

Para o período 2018-2027 foi realizada uma projeção do crescimento do número de participantes de acordo com três cenários, conforme descrito na Tabela 2. Uma vez que se pretende avaliar o impacto do evento como a diferença líquida nos agregados económicos nacionais, com e sem Web Summit, apenas se consideraram as despesas de participantes estrangeiros e de participantes profissionais, assumindo-se assim que os participantes nacionais efetuariam o mesmo montante de despesa noutros bens e serviços.

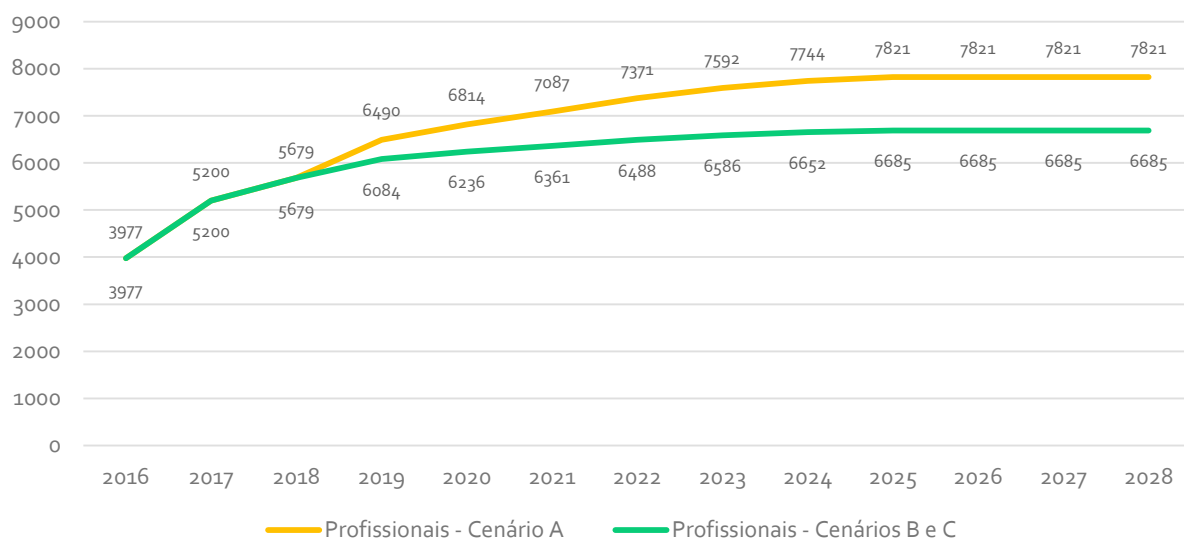
---

<sup>7</sup> A inclusão de despesas de investimento público financiadas com recurso a crédito ou impostos cobrados obrigaria à consideração de um multiplicador negativo no momento de reembolso dos créditos ou no do pagamento dos impostos.

**Figura 2: Projeção do número de participantes**



**Figura 3: Projeção do número de participantes profissionais**

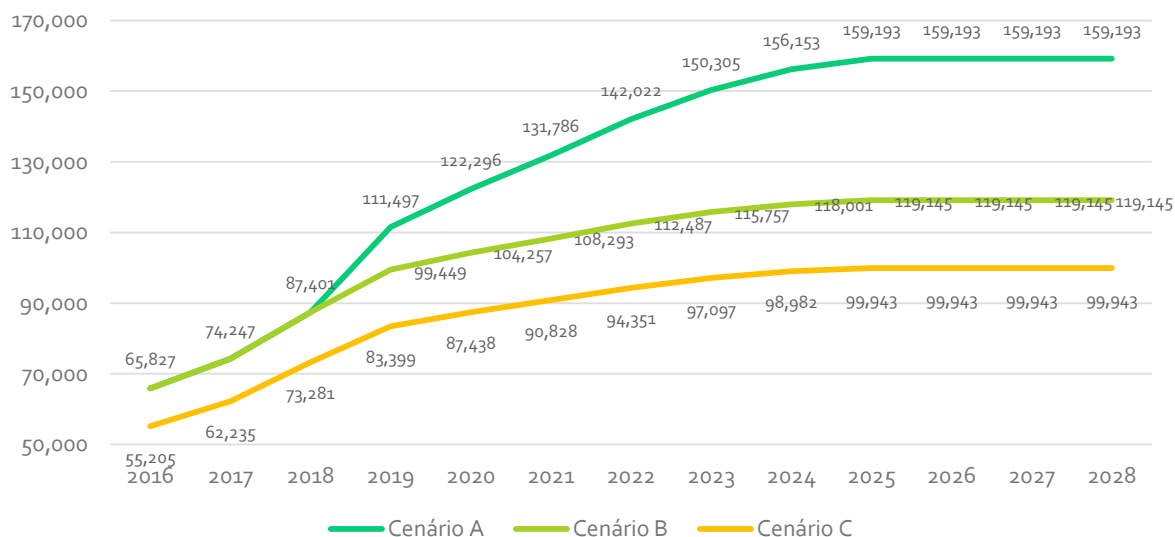


No cenário A, a organização prevê atingir um total de 90 mil participantes em 2019, sendo 76,8 mil estrangeiros. Em 2025 atingir-se-á o número máximo de participantes, 130 mil, sendo 111 mil estrangeiros. Nos cenários B e C, o número de participantes será de 80 mil em 2019 (68 mil estrangeiros), atingindo-se o máximo em 2025 com 96,4 mil (82,2 mil estrangeiros).

Tendo como base a média dos gastos indicados por visitantes estrangeiros que visitam Lisboa por motivos de negócios ou de participação em congressos, é possível estimar para cada um dos

cenários o total de despesa adicional gerada pelo evento por parte de participantes estrangeiros e profissionais. À despesa dos participantes é necessário adicionar a despesa direta associada à organização do evento. Segundo informação da empresa promotora, esta despesa representa cerca de 30% da receita de bilheteira.

**Figura 4: Projeção do impacto direto das despesas associadas ao evento (em M€)**

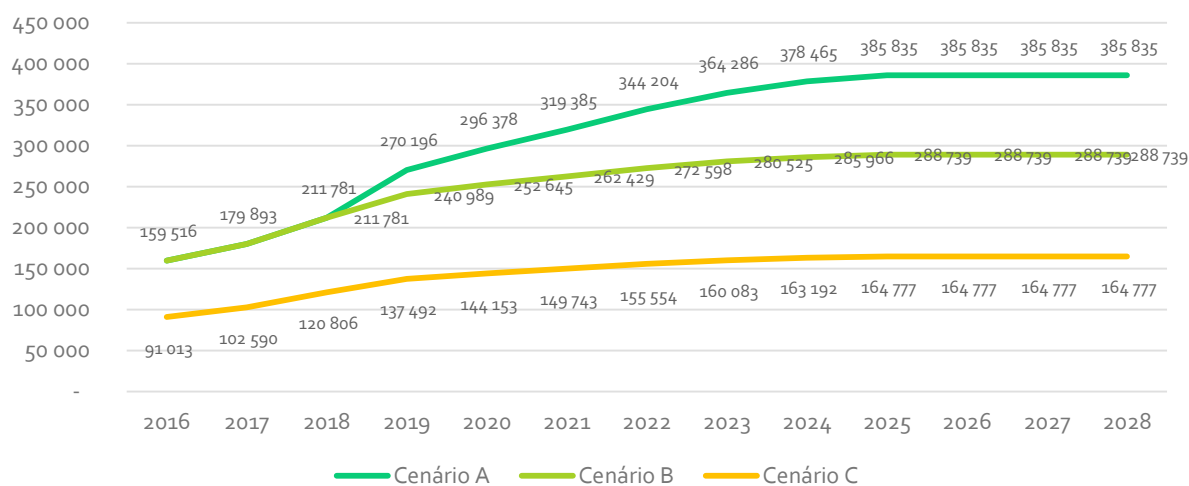


De forma resumida, estima-se que Web Summit originou um acréscimo direto na procura de 62,3 a 74,2 milhões de euros em 2017. Para 2028, projeta-se um impacto direto entre 100 e 159 milhões de euros, consoante o cenário considerado (ver tabelas 9-11).

### 3.2 IMPACTO TOTAL - DIRETO, INDIRECTO E INDUZIDO

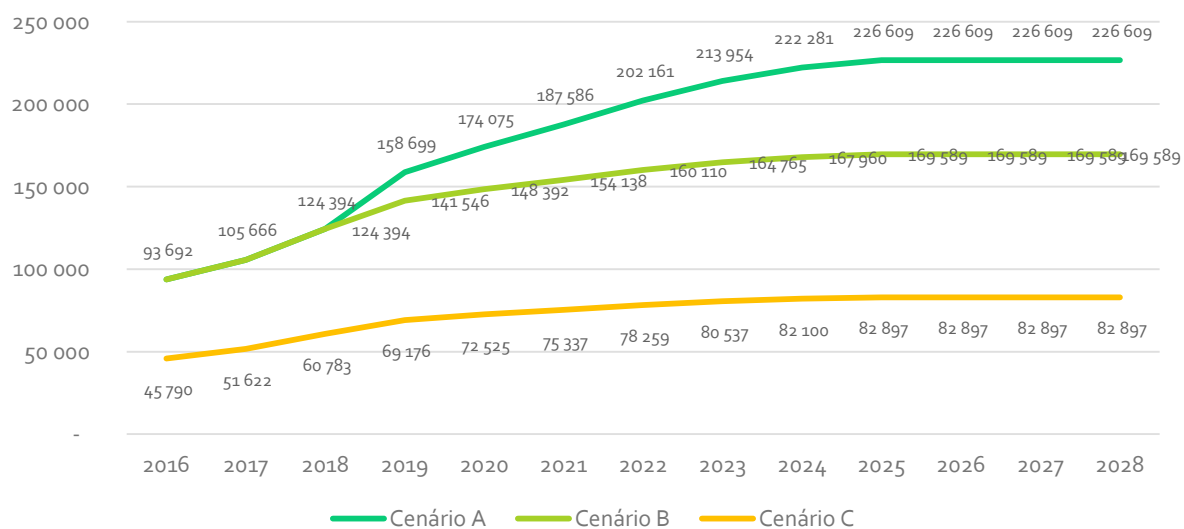
Considerando os efeitos multiplicadores descritos anteriormente, o impacto da Web Summit no valor bruto da produção nacional está compreendido entre 102,5 milhões de euros 180 milhões de euros em 2017. Para 2028 o impacto estimado situar-se-á entre 164,8 milhões e 385,9 milhões de euros, consoante o cenário considerado.

**Figura 5: Impacto total no valor bruto de produção, por ano**



Os impactos no valor acrescentado bruto no país correspondem aos impactos no valor bruto de produção deduzidos nos consumos intermédios. Se a estes adicionássemos os impactos nos impostos indirectos sobre os produtos (IVA, por exemplo), teríamos os impactos sobre o PIB. Os valores estimados variam entre 51,6 milhões e 105,7 milhões de euros em 2017 e entre 82,3 milhões e 226,6 milhões de euros em 2028.

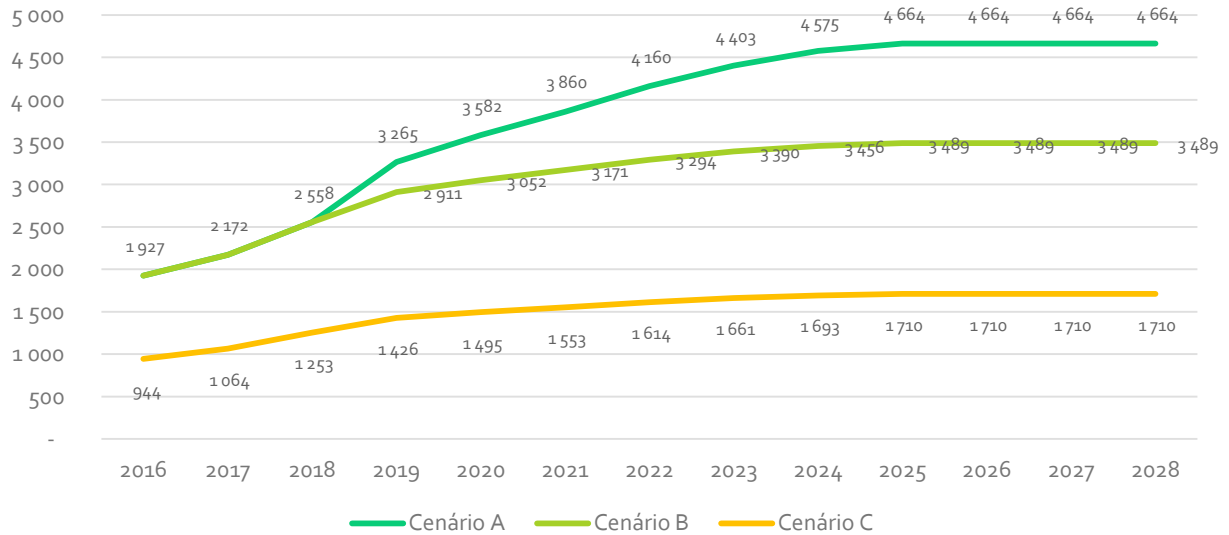
**Figura 6: Efeitos totais no valor acrescentado bruto, por ano**





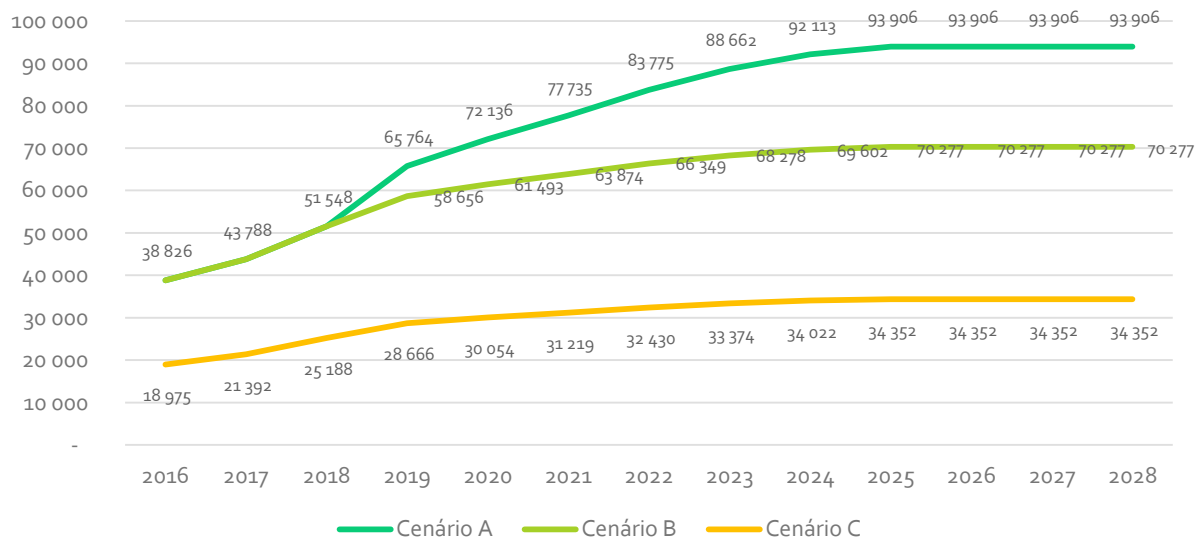
Quanto aos impactos no emprego, em unidades equivalentes de duração anual, estes variam entre 1.064 e 2.172 em 2017 e entre 1.710 e 4.664 em 2028, consoante o cenário considerado.

**Figura 7: Efeitos totais no emprego equivalente anual, por ano**



Por último, foram estimados os impactos em termos de receitas fiscais. No cenário A estas estimam-se entre aproximadamente 44 milhões de euros em 2017 e 93,9 milhões de euros em 2028. No cenário C, menos otimista, as receitas fiscais variam entre 21,4 milhões em 2017 e 34,4 milhões de euros em 2028.

**Figura 8: Efeitos totais nas receitas fiscais, por ano**



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo um exercício de projeção, importa referir algumas condicionantes que poderão alterar os resultados, em ambos os sentidos:

- O presente relatório estima os impactos económicos em Portugal da Web Summit de 2016 a 2028, usando para tal informação fornecida pela entidade promotora do evento e informação secundária retirada das Contas Nacionais (INE). Recomenda-se a recolha de dados primários através de inquéritos aos visitantes que validem os pressupostos assumidos.

- Assumiu-se que os preços da hotelaria e da restauração se mantêm constantes. Se houver uma convergência dos preços praticados atualmente em Lisboa para os valores praticados em capitais de países do centro da Europa é de esperar que os impactos sejam maiores que os estimados. No entanto, se uma subida de preços corresponder a um maior peso do excedente bruto de exploração no VAB, os multiplicadores com consumo endógeno terão um menor valor, dado a maior propensão ao consumo dos rendimentos do trabalho relativamente aos do capital.

- No cálculo dos impactos não se tiveram em conta as despesas associadas ao transporte aéreo, nomeadamente as taxas de aeroporto ou os bilhetes adquiridos a companhias sediadas em Portugal, por falta de informação. A sua consideração faria aumentar os impactos estimados.

- O crescimento do número de participantes indicadas pela organização (cenário A) pode ficar limitado pela oferta hoteleira da Área Metropolitana de Lisboa. Segundo o INE Em 2017 esta oferta é de 80,4 mil camas, acrescendo a esta a oferta em alojamento local, a qual deverá ser próxima desse número. Para que seja possível alojar o número de participantes previsto para 2028 será necessário um aumento significativo da oferta.

- Assumiu-se uma estadia média de 5 noites nos cenários A e B. Qualquer variação deste número corresponde a uma variação diretamente proporcional nos impactos estimados. Dada a sensibilidade dos resultados relativamente a variações neste parâmetro, seria conveniente proceder à sua validação através de inquérito junto dos participantes.

## 6. REFERÊNCIAS

- Banco de Portugal (2012), *“Relatório do Conselho de Administração - A Economia Portuguesa em 2012”*, Lisboa: Banco de Portugal.
- Beutel, Joerg (2002), *“The economic impact of objective 1 interventions for the period 2000-2006”*, Report to the Directorate-General for Regional Policies, Konstanz.
- Castro (Coord.), R.V. (2013), *“Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura: Impactos Económicos e Sociais - Relatório Final”*. Braga: Universidade do Minho.
- Dias, Ana (2008), *“Sistema Integrado de Matrizes de Input-Output para Portugal, 2005”*, Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território, Lisboa, DT nº 8/2008.
- Dias, Ana M. e Lopes, Emídio (2008), *“MODEM 6 – Um Modelo Multisectorial para a Economia Portuguesa com Extensão Multirregional”*, Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território, Lisboa, Dezembro, DT nº 10/2008.
- Dias, Ana M. e Lopes, Emídio (2011), *“Avaliação do impacto macroeconómico do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN)”*, Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Observatório QREN, Lisboa, Março.
- Harris, Richard e Aying Liu (1998), *“Input-Output Modelling of the Urban and Regional Economy: The Importance of External Trade”*, *Regional Studies*, 32(9): 851-862.
- Herrero, L. C., J. A. Sanz, M. D., A. Bedate e M. J. del Barrio (2006), *“The economic impact of cultural events a case-study of Salamanca 2002, European Capital of Culture”*, *European Urban and Regional Studies*, 13(1): 41–57.
- Leontief, W. (1936c), *“Quantitative input and output relations in the economic system of the United States”*, *Review of Economics and Statistics*, 18 (3): 105–25.
- Ramos, P. e A.L. Sargento (2011) *“Modelos Regionais de Input-Output”*, in Costa, J. T.P. Dentinho e P. Nijkamp (ed.), 2011, *Compêndio de Economia Regional, Volume II - Métodos e Técnicas de Análise Regional*, Cap. 15, pp. 449-478, Princípia, Cascais.



Schmidt, P. (2008), "Regional Economic Impacts of Large Cultural Events, Does public funding of large cultural events make sense from a regional economic point of view?", *Proceedings of the 35th Annual Meeting of the Academy of Economics and Finance*, Nashville, Tennessee.

ten Raa, Thijs (2006), *The Economics of Input-Output Analysis*, Cambridge University Press, Cambridge.



# ANEXOS



## A.1 ESTIMATIVA DO NÚMERO DE PARTICIPANTES

**Tabela 3: Estimativa de visitantes por ano – Cenário A**

Visitantes			18%	29%	10%	8%	8%	6%	4%	2%	0%	0%	0%
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Participantes	53000	59115	70000	90000	99000	106920	115474	122402	127298	129844	129844	129844	129844
Portugueses (14,7%)	7787	8685	10285	13223	14546	15709	16966	17984	18703	19077	19077	19077	19077
Estrangeiros (85,3%)	45213	50430	59715	76777	84454	91211	98508	104418	108595	110767	110767	110767	110767
Profissionais	3977	5200	5679	6490	6814	7087	7371	7592	7744	7821	7821	7821	7821
<b>Total</b>	<b>56977</b>	<b>64315</b>	<b>75679</b>	<b>96490</b>	<b>105814</b>	<b>114007</b>	<b>122844</b>	<b>129994</b>	<b>135042</b>	<b>137665</b>	<b>137665</b>	<b>137665</b>	<b>137665</b>

**Tabela 4: Estimativa de visitantes por ano – Cenário B**

Visitantes		Tx cresc.	18%	14%	5%	4%	4%	3%	2%	1%	0%	0%	0%
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Participantes	53000	59115	70000	80000	84000	87360	90854	93580	95452	96406	96406	96406	96406
Portugueses (14,7%)	53000	8685	10285	11754	12342	12835	13349	13749	14024	14164	14164	14164	14164
Estrangeiros (85,3%)	7787	50430	59715	68246	71658	74525	77506	79831	81427	82242	82242	82242	82242
Profissionais	3977	5200	5679	6084	6236	6361	6488	6586	6652	6685	6685	6685	6685
<b>Total</b>	<b>56977</b>	<b>64315</b>	<b>75679</b>	<b>86084</b>	<b>90236</b>	<b>93721</b>	<b>97343</b>	<b>100166</b>	<b>102103</b>	<b>103091</b>	<b>103091</b>	<b>103091</b>	<b>103091</b>

**Tabela 5: Estimativa de visitantes por ano – Cenário C**

Visitantes	Tx cresc.		18%	14%	5%	4%	4%	3%	2%	1%	0%	0%	0%
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Participantes	53000	59115	70000	80000	84000	87360	90854	93580	95452	96406	96406	96406	96406
Portugueses (14,7%)	53000	8685	10285	11754	12342	12835	13349	13749	14024	14164	14164	14164	14164
Estrangeiros (85,3%)	7787	50430	59715	68246	71658	74525	77506	79831	81427	82242	82242	82242	82242
Profissionais	3977	5200	5679	6084	6236	6361	6488	6586	6652	6685	6685	6685	6685
<b>Total</b>	<b>56977</b>	<b>64315</b>	<b>75679</b>	<b>86084</b>	<b>90236</b>	<b>93721</b>	<b>97343</b>	<b>100166</b>	<b>102103</b>	<b>103091</b>	<b>103091</b>	<b>103091</b>	<b>103091</b>

## A.2 ESTIMATIVAS DE DESPESAS DE VISITANTES ESTRANGEIROS E PROFISSIONAIS

Tabela 6: Estimativa de despesas para visitantes estrangeiros (pessoa/dia), 2017

Tipo de despesa	Inquérito Motivacional (2017) Observatório Turismo de Lisboa	Inquérito Congressista (2017) Observatório Turismo de Lisboa	Média
Alojamento	102,91 €	120,08 €	111,50 €
Alimentação	44,00 €	41,48 €	42,74 €
Atrações	2,02 €	0,00 €	1,01 €
Deslocações	14,03 €	12,45 €	13,24 €
Outros	67,73 €	27,15 €	47,44 €
<b>Total</b>	<b>230,69 €</b>	<b>201,16 €</b>	<b>215,93 €</b>



### A.3 ESTIMATIVAS DOS EFEITOS MULTIPLICADORES

**Tabela 7: Multiplicadores das despesas – Cenário A e B**

Código produto	Tipo de despesa	Multiplicador Produção	Multiplicador VAB	Emprego Equivalente Anual (por milhão de VAB)
49	Serviços de transporte terrestre	2,559	1,283	31,776
55	Serviços de alojamento	2,305	1,419	17,174
56	Serviços de restauração e similares	2,535	1,505	13,279
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	2,261	1,331	11,637
	Outros	2,418	1,344	28,282
	Gastos de organização local	2,560	1,477	24,964

**Tabela 8: Multiplicadores das despesas – Cenário C**

Código produto	Tipo de despesa	Multiplicador Produção	Multiplicador VAB	Emprego Equivalente Anual (por milhão de VAB)
49	Serviços de transporte terrestre	1,790	0,695	31,776
55	Serviços de alojamento	1,606	0,885	17,174
56	Serviços de restauração e similares	1,647	0,826	13,279
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	1,550	0,788	11,637
	Outros	1,633	0,746	28,282
	Gastos de organização local	1,708	0,825	24,964

**Tabela 9: Impacto Direto - Despesas – Cenário A\***

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Serviços de transporte terrestre	3 256 378 €	3 682 677 €	4 329 085 €	5 512 261 €	6 042 006 €	6 507 321 €	7 009 140 €	7 415 051 €	7 701 601 €	7 850 507 €	7 850 507 €	7 850 507 €	7 850 507 €
Serviços de alojamento	27 422 195 €	31 012 087 €	36 455 536 €	46 419 152 €	50 880 167 €	54 798 623 €	59 024 479 €	62 442 680 €	64 855 744 €	66 109 691 €	66 109 691 €	66 109 691 €	66 109 691 €
Serviços de restauração e similares	10 511 903 €	11 888 036 €	13 974 704 €	17 794 112 €	19 504 178 €	21 006 262 €	22 626 183 €	23 936 501 €	24 861 514 €	25 342 196 €	25 342 196 €	25 342 196 €	25 342 196 €
Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	248 410 €	280 929 €	330 240 €	420 497 €	460 908 €	496 404 €	534 685 €	565 650 €	587 509 €	598 868 €	598 868 €	598 868 €	598 868 €
Outros	11 667 868 €	13 195 331 €	15 511 463 €	19 750 882 €	21 648 999 €	23 316 263 €	25 114 321 €	26 568 732 €	27 595 466 €	28 129 008 €	28 129 008 €	28 129 008 €	28 129 008 €
Gastos de organização local	12 720 000 €	14 187 600 €	16 800 000 €	21 600 000 €	23 760 000 €	25 660 800 €	27 713 664 €	29 376 484 €	30 551 543 €	31 162 574 €	31 162 574 €	31 162 574 €	31 162 574 €
<b>Total</b>	<b>65 826 754 €</b>	<b>74 246 660 €</b>	<b>87 401 027 €</b>	<b>111 496 904 €</b>	<b>122 296 257 €</b>	<b>131 785 673 €</b>	<b>142 022 472 €</b>	<b>150 305 097 €</b>	<b>156 153 378 €</b>	<b>159 192 845 €</b>	<b>159 192 845 €</b>	<b>159 192 845 €</b>	<b>159 192 845 €</b>

\*Cálculos efectuados com base nas despesas unitárias (tabela 6), multiplicadas pelo número de dias de estadia (5) e de visitantes estrangeiros e profissionais, de acordo com o cenário considerado.

**Tabela 10: Impacto Direto - Despesas – Cenário B\***

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Serviços de transporte terrestre	3 256 378 €	3 682 677 €	4 329 085 €	4 920 673 €	5 156 637 €	5 354 645 €	5 560 409 €	5 720 778 €	5 830 834 €	5 886 941 €	5 886 941 €	5 886 941 €	5 886 941 €
Serviços de alojamento	27 422 195 €	31 012 087 €	36 455 536 €	41 437 344 €	43 424 414 €	45 091 857 €	46 824 607 €	48 175 088 €	49 101 876 €	49 574 354 €	49 574 354 €	49 574 354 €	49 574 354 €
Serviços de restauração e similares	10 511 903 €	11 888 036 €	13 974 704 €	15 884 408 €	16 646 123 €	17 285 313 €	17 949 538 €	18 467 225 €	18 822 496 €	19 003 613 €	19 003 613 €	19 003 613 €	19 003 613 €
Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	248 410 €	280 929 €	330 240 €	375 369 €	393 369 €	408 474 €	424 170 €	436 404 €	444 799 €	449 079 €	449 079 €	449 079 €	449 079 €
Outros	11 667 868 €	13 195 331 €	15 511 463 €	17 631 173 €	18 476 651 €	19 186 131 €	19 923 399 €	20 498 015 €	20 892 354 €	21 093 388 €	21 093 388 €	21 093 388 €	21 093 388 €
Gastos de organização local	12 720 000 €	14 187 600 €	16 800 000 €	19 200 000 €	20 160 000 €	20 966 400 €	21 805 056 €	22 459 208 €	22 908 392 €	23 137 476 €	23 137 476 €	23 137 476 €	23 137 476 €
<b>Total</b>	<b>65 826 754 €</b>	<b>74 246 660 €</b>	<b>87 401 027 €</b>	<b>99 448 966 €</b>	<b>104 257 193 €</b>	<b>108 292 820 €</b>	<b>112 487 178 €</b>	<b>115 756 717 €</b>	<b>118 000 750 €</b>	<b>119 144 852 €</b>	<b>119 144 852 €</b>	<b>119 144 852 €</b>	<b>119 144 852 €</b>

\*Cálculos efectuados com base nas despesas unitárias (tabela 6), multiplicadas pelo número de dias de estadia (5) e de visitantes estrangeiros e profissionais, de acordo com o cenário considerado.



Tabela 11: Impacto Direto - Despesas – Cenário C\*

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Serviços de transporte terrestre	2 605 102 €	2 946 141 €	3 463 268 €	3 936 538 €	4 125 310 €	4 283 716 €	4 448 327 €	4 576 623 €	4 664 667 €	4 709 553 €	4 709 553 €	4 709 553 €	4 709 553 €
Serviços de alojamento	21 937 756 €	24 809 670 €	29 164 429 €	33 149 875 €	34 739 531 €	36 073 485 €	37 459 685 €	38 540 070 €	39 281 501 €	39 659 483 €	39 659 483 €	39 659 483 €	39 659 483 €
Serviços de restauração e similares	8 409 522 €	9 510 429 €	11 179 763 €	12 707 526 €	13 316 898 €	13 828 250 €	14 359 630 €	14 773 780 €	15 057 997 €	15 202 891 €	15 202 891 €	15 202 891 €	15 202 891 €
Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	198 728 €	224 743 €	264 192 €	300 295 €	314 695 €	326 779 €	339 336 €	349 123 €	355 839 €	359 263 €	359 263 €	359 263 €	359 263 €
Outros	9 334 294 €	10 556 265 €	12 409 171 €	14 104 938 €	14 781 321 €	15 348 905 €	15 938 719 €	16 398 412 €	16 713 883 €	16 874 711 €	16 874 711 €	16 874 711 €	16 874 711 €
Gastos de organização local	12 720 000 €	14 187 600 €	16 800 000 €	19 200 000 €	20 160 000 €	20 966 400 €	21 805 056 €	22 459 208 €	22 908 392 €	23 137 476 €	23 137 476 €	23 137 476 €	23 137 476 €
Total	55 205 403 €	62 234 848 €	73 280 822 €	83 399 173 €	87 437 755 €	90 827 536 €	94 350 754 €	97 097 215 €	98 982 279 €	99 943 376 €	99 943 376 €	99 943 376 €	99 943 376 €

\*Cálculos efectuados com base nas despesas unitárias (tabela 6), multiplicadas pelo número de dias de estadia (5) e de visitantes estrangeiros e profissionais, de acordo com o cenário considerado.

**Tabela 12: Efeitos multiplicadores das despesas – Cenário A\***

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>Produção</b>	159 515 877 €	179 892 561 €	211 781 068 €	270 196 208 €	296 378 334 €	319 385 105 €	344 204 278 €	364 285 859 €	378 465 429 €	385 834 887 €	385 834 887 €	385 834 887 €	385 834 887 €
<b>Valor Acrescentado</b>	93 692 436 €	105 666 136 €	124 393 639 €	158 699 229 €	174 074 972 €	187 585 859 €	202 161 012 €	213 953 935 €	222 280 865 €	226 608 557 €	226 608 557 €	226 608 557 €	226 608 557 €
<b>Emprego Equivalente Anual</b>	1927	2172	2558	3265	3582	3860	4160	4403	4575	4664	4664	4664	4664
<b>Impostos sobre rendimento (25,3%)</b>	23 708 368 €	26 738 249 €	31 477 143 €	40 157 988 €	44 048 738 €	47 467 595 €	51 155 759 €	54 139 895 €	56 246 980 €	57 342 080 €	57 342 080 €	57 342 080 €	57 342 080 €
<b>IVA e impostos sobre produtos líq. de subsídios (16,1%)</b>	15 117 498 €	17 049 482 €	20 071 210 €	25 606 498 €	28 087 411 €	30 267 425 €	32 619 160 €	34 521 977 €	35 865 547 €	36 563 830 €	36 563 830 €	36 563 830 €	36 563 830 €
<b>Total receitas fiscais</b>	38 825 866 €	43 787 731 €	51 548 353 €	65 764 487 €	72 136 149 €	77 735 020 €	83 774 920 €	88 661 872 €	92 112 527 €	93 905 910 €	93 905 910 €	93 905 910 €	93 905 910 €

- Valores apresentados resultam da aplicação dos multiplicadores aos valores registados na tabela 9.



Tabela 13: Efeitos multiplicadores das despesas – Cenário B

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>Produção</b>	159 515 877 €	179 892 561 €	211 781 068 €	240 988 638 €	252 645 494 €	262 429 402 €	272 598 228 €	280 524 986 €	285 965 516 €	288 739 336 €	288 739 336 €	288 739 336 €	288 739 336 €
<b>Valor Acrescentado</b>	93 692 436 €	105 666 136 €	124 393 639 €	141 546 434 €	148 392 109 €	154 137 843 €	160 109 607 €	164 764 677 €	167 959 676 €	169 588 624 €	169 588 624 €	169 588 624 €	169 588 624 €
<b>Emprego Equivalente Anual</b>	1927	2172	2558	2911	3052	3171	3294	3390	3456	3489	3489	3489	3489
<b>Impostos sobre rendimento (25,3%)</b>	23 708 368 €	26 738 249 €	31 477 143 €	35 817 566 €	37 549 827 €	39 003 754 €	40 514 877 €	41 692 818 €	42 501 295 €	42 913 492 €	42 913 492 €	42 913 492 €	42 913 492 €
<b>IVA e impostos sobre produtos líq. de subsídios (16,1%)</b>	15 117 498 €	17 049 482 €	20 071 210 €	22 838 854 €	23 943 420 €	24 870 508 €	25 834 066 €	26 585 173 €	27 100 694 €	27 363 528 €	27 363 528 €	27 363 528 €	27 363 528 €
<b>Total receitas fiscais</b>	38 825 866 €	43 787 731 €	51 548 353 €	58 656 420 €	61 493 247 €	63 874 262 €	66 348 943 €	68 277 990 €	69 601 989 €	70 277 020 €	70 277 020 €	70 277 020 €	70 277 020 €



Tabela 14: Efeitos multiplicadores das despesas – Cenário C

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>Produção</b>	91 012 730 €	102 589 962 €	120 805 729 €	137 492 301 €	144 152 645 €	149 743 048 €	155 553 554 €	160 083 060 €	163 191 949 €	164 777 019 €	164 777 019 €	164 777 019 €	164 777 019 €
<b>Valor Acrescentado</b>	45 790 150 €	51 621 587 €	60 783 295 €	69 175 578 €	72 525 215 €	75 336 727 €	78 258 910 €	80 536 843 €	82 100 326 €	82 897 466 €	82 897 466 €	82 897 466 €	82 897 466 €
<b>Emprego Equivalente Anual</b>	944	1064	1253	1426	1495	1553	1614	1661	1693	1710	1710	1710	1710
<b>Impostos sobre rendimento (25,3%)</b>	11 586 952 €	13 062 566 €	15 380 887 €	17 504 509 €	18 352 117 €	19 063 555 €	19 802 997 €	20 379 416 €	20 775 047 €	20 976 759 €	20 976 759 €	20 976 759 €	20 976 759 €
<b>IVA e impostos sobre produtos líq. de subsídios (16,1%)</b>	7 388 350 €	8 329 266 €	9 807 529 €	11 161 644 €	11 702 116 €	12 155 760 €	12 627 261 €	12 994 811 €	13 247 083 €	13 375 703 €	13 375 703 €	13 375 703 €	13 375 703 €
<b>Total receitas fiscais</b>	18 975 301 €	21 391 832 €	25 188 416 €	28 666 153 €	30 054 233 €	31 219 315 €	32 430 259 €	33 374 227 €	34 022 130 €	34 352 462 €	34 352 462 €	34 352 462 €	34 352 462 €